



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO NÚMERO: 3634/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre **Instituto de Consciência Antidrogas Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos - ICAD**, e o **Município de Afonso Cláudio**, voltado à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos a dependentes químicos do sexo masculino em Afonso Cláudio, e que estejam buscando tratamento e necessitem de afastamento da família, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), advindos do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 3634/2021

RESUMO: Termo de Fomento com o Instituto de Consciência Antidrogas Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos - ICAD

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Gestão Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil que nesse caso o Município de Afonso Cláudio, por meio da Secretaria de Saúde, voltado à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, apoia a promoção de atendimentos a dependentes químicos do sexo masculino em Afonso Cláudio, que estejam buscando tratamento e necessitem de afastamento da família.

Nesta ótica o **ICAD**, vem desenvolvendo há mais de 08 (oito) anos, atividades voltadas a serviços que visam o tratamento e recuperação de dependência química, e têm objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, ressaltando além dos relevantes trabalhos registrados, investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o **ICAD**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público e posterior Formalização do Termo de Fomento.

Afonso Cláudio, 23 de abril de 2021.

CAROLINA DIAS GOMES

Gestora do Fundo e Secretária Municipal de Saúde